



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº	INTERESSADO:
Processo nº	Assunto:
	PROCESSO Nº 0071/21
	DATA: 28/01/2021
	MODALIDADE: DISPENSA
	EMPRESA: MARLEY
	OBJETO: MANUTENÇÃO DE 18 APARELHOS
	DE AR CONDICIONADO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

000001

De: Diretoria Administrativa e Financeira

Para: Presidente

Assunto: Contratação de Empresa para realização de reparos, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado na sede da Câmara.

Sr. Presidente:

Considerando a necessidade de serviços de manutenção, reparos e limpeza, nos aparelhos de ar condicionados instalados na Câmara.

Sirvo-me da presente para solicitar autorização em proceder com os trâmites administrativos para verificar a contratação de uma empresa especializada para realização do serviço mencionado.

Iguape, 28 de Janeiro de 2021.



Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000002

Iguaçu, 28 de Janeiro de 2021

**DA PRESIDÊNCIA
PARA ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Diretor Administrativo:

Solicito que providencie a cotação de preços para realização de serviços de manutenção, limpeza, nos aparelhos de ar condicionados instalados na Câmara e verifique da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para arcar com os custos de uma eventual contratação.

Atenciosamente


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000003

Iguaçu, 28 de Janeiro de 2021

DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente:

Em atendimento ao que nos foi solicitado, verificamos a necessidade de se proceder a limpeza e higienização de 18 aparelhos de ar condicionados instalados na sede da Câmara, assim como realização de reparos com substituição de peças em alguns dos aparelhos.

Ato contínuo realizamos a cotação junto a três empresas do ramo, dos valores para feitura dos serviços e de posse dos orçamentos, verificação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira na unidade orçamentária 3.3.90.39- outros serviços de terceiros pessoa Jurídica, no saldo de R\$ 579.249,00 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais). para o exercício de 2021.

Assim, aguardamos a determinação da dar andamento no pleito.

Atenciosamente

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Diretora Administrativa e Financeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.986/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARLEY DE SOUZA COELHO 35633529847

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO EST DAS TAIPAS	NÚMERO 995	COMPLEMENTO CASA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 02.991-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RINCAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 5124-4572
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **16:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MC AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO.

TEL (11) 95124-472

EMAIL: MarleyCoelho2011@hotmail.com

CNPJ: 21.886.986/ 0001-21

Rua EST. DAS TAIPAS 995 BAIRRO JARDIM RINCÃO, SÃO PAULO

PREZADOS SENHORES CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE A BAIXO ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 18 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

DESCRIMINAÇÃO SERVIÇOS:

- Manutenção preventiva geral como:
- Lavagem e higienização de filtros de ar
- Limpeza da carenagem do evaporador
- Limpeza de bandeja coletora de água
- Aplicação de anti bactericida
- Limpeza da condensadora
- Revisão de comando elétrico
- Verificações das válvulas de expansão
- LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO
- DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DA TURBINA DO VENTILADOR DO EVAPORADOR
- VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES TERMOSTADOS ETC
- VERIFICAÇÃO DAS PARTES ELETRONICA
- Verificação dos isolamentos

MARLEY DO BOMBA DO AR

- Verificação de possíveis entupimentos na mangueira de dreno
- Verificações da serpentinas evaporador
- Verificação das pressão gas refrigerante
- Verificações do sistema elétrico e correntes tensão etc

CUSTO DO SERVIÇOS

Valor Unitário : -----R\$ 300.00

Valor total : ----- R\$ 5.400,00

ATENCIOSAMENTE:

Marley de Souza Coelho

MARLEY DE SOUZA COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLEY DE SOUZA COELHO 35633529847
CNPJ: 21.886.986/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:04 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **FA86.3E06.E970.769C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.886.986/0001-19

Razão Social: MARLEY DE SOUZA COELHO

Endereço: ESTRADA DAS TAIPAS 995 / JD RINCAO / SAO PAULO / SP / 02991-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801340319526942

Informação obtida em 08/03/2021 16:54:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000009

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.886.986

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28821086

Data e hora da emissão 08/03/2021 16:34:51

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLEY DE SOUZA COELHO 35633529847 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.886.986/0001-19

Certidão nº: 8176796/2021

Expedição: 08/03/2021, às 16:38:38

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLEY DE SOUZA COELHO 35633529847 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.886.986/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Iguape, 28 de Janeiro de 2021

**DA PRESIDÊNCIA
PARA ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Diretor Administrativo:

Solicito que providencie a cotação de preços para realização de serviços de manutenção, limpeza, nos aparelhos de ar condicionados instalados na Câmara e verifique da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para arcar com os custos de uma eventual contratação.

Atenciosamente


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.415.176/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASFRIO AR EXPRESS COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 189	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 11.920-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUAPE	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO arexpress.brasfrio@hotmail.com	TELEFONE (11) 4137-4095
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2021 às 09:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASFRIO AR EXPRESS COMERCIO DE AR
CONDICIONADO LTDA
RUA: TIRADENTES, 189- CENTRO, IGUAPE, SP
CEP:11920970
CNPJ: 12.415.176/0001-93
TELEFONE: 011999302999
EMAIL : arexpress.brasfrio@hotmail.com



DATA: 16 de Março de 2021

A/C CÂMERA MUNICIPAL DE IGUAPE

PREZADOS SENHORES, CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO:

ORÇAMENTO

"SERVIÇOS A SER EXECUTADOS"

MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM GERAL TAIS COMO:

- LAVAGEM DE FILTRO DE AR
- LAVAGEM DE BANDEIJA DRENO
- LIMPEZA DE PAINEL
- APLICAÇÃO PRODUTO ANTE-BACTERICIDA
- HIGIENIZAÇÃO EM GERAL
- REVISÃO DE COMANDO ELETRICA
- REVISÃO PARTE ELETRICA • VERIFICAÇÃO GÁS NOS AR
CONDICIONADOS EM GERAL CUSTO SERVIÇOS Á CIMA:

VALOR UNITARIO _____ R\$ 350,00

VALOR TOTAL _____ R\$ 6.300,00

ATENCIOSAMENTE

12.415.176/0001-93

Brasfrio Ar Express Com.

Ar Condicionado Ltda.

R. Tiradentes, 189 - Centro

IGUAPE - SP

João Batista Machado Coelho Júnior

12.415.175/0001-93
Erasmos Ar Express Com.
Arcondicionado Ltda.
R. Tiradentes, 189 - Centro
Cep: 13.000-000 - SP

12.415.176/0001-93
Erasmos Ar Express Com.
Arcondicionado Ltda.
R. Tiradentes, 189 - Centro
Cep: 13.000-000 - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.692.940/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2015
NOME EMPRESARIAL VANESSA RODRIGUES ARAUJO MACHADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO PAREJO ROJAS	NÚMERO 135	COMPLEMENTO APT: 2;
CEP 06.767-050	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PINHEIROS	MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIAFELIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4138-5458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2021 às 09:31:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Razão Social: VANESSA RODRIGUES ARAUJO

MACHADO- ME

CNPJ: 22.692.940/0001-21

Rua: Pedro Parejo Rojas 135, Parque Pinheiros

Cidade: Taboão da Serra

Estado: São Paulo

Email: wanessarodrigues640@gmail.com

Telefone: 011959375287

Data: 10 de março 2021



MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONFORME A SOLICITAÇÃO:
VERIFICAÇÃO GÁS NOS AR CONDICIONADOS EM
GERAL

REVISÃO PARTE ELETRICA

REPARAÇÃO DE PAINEL

LAVAGEM DE BANDEIJA DRENO REVISÃO

PORTE ELETRICA

APLICAÇÃO PRODUTO ANTE-BACTERICIDA

HIGIENIZAÇÃO EM GERAL

LAVAGEM DE FILTRO DE AR

CUSTO SERVIÇOS Á CIMA:

VALOR UNITARIO R\$ _____ 380,00

VALOR TOTAL _____ 6.840,00

Atenciosamente

Vanessa Rodrigues Araújo Machado

Vanessa Rodrigues Araújo Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

000016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA CÂMARA.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R\$ 6.180,00 (Seis Mil e Cento e Oitenta Reais)**, conforme preço médio praticado no mercado para o referido objeto.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	3.3.90.39.00
Destinação de Recurso	01.000.0000

Iguape, 19 de Fevereiro de 2021

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA
Diretora Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000017

Iguape, 19 de Fevereiro de 2021

DA PRESIDÊNCIA
PARA ASSESSORIA JURÍDICA

Sr^a. Assessora:

Solicito desta serventia a manifestação quanto a legalidade da contratação de empresa para realização de serviços de reparos em aparelhos de ar condicionado, conforme consta da documentação em anexo.

Atenciosamente

Eduardo de Lara
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE 000018

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PARECER

Assunto: contratação de Empresa para realização de reparos, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado na sede da Câmara.

Pelo presente, passo a analisar juridicamente, os procedimentos de contratação de empresa para execução de serviços de reparação, carregamento de gás, limpeza e higienização de 18 aparelhos de ar condicionado na sede da Câmara, de modo a verificar o atendimento dos pressupostos estabelecidos pela lei Federal nº 8.666/93.

Tendo sido constatada a necessidade da realização dos reparos, especialmente a limpeza e higienização destes de forma a contribuir para a prevenção do contágio por COVID 19, foram contatadas empresas do ramo, visando a obtenção de custo para realização dos serviços, englobando o custo da mão de obra e do material a ser utilizado.

De acordo com a pesquisa de preços, o menor orçamento pesquisado somou a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), apresentado pela "Marley de Souza Coelho 35633529847-ME", com sede à Estrada das Taipas nº 995 Jardim Rincão- São Paulo/SP, portadora do CNPJ: 21.886.986/0001-19, para realização dos serviços, importando a referida quantia em material e mão de obra.

Também levamos em conta o interesse público que se prende na necessidade de manutenção adequada da sede desta Casa Legislativa.

Cumpridas as formalidades iniciais, verificamos que os orçamentos demonstram que os preços ofertados estão dentro razoabilidade observada a natureza dos serviços a serem contratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000019

Reunidos os dados gerais sobre o assunto, verificamos que o valor cotado não atinge nem ultrapassa o valor limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para dispensa de procedimento licitatório, previsto no inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, desta forma, não existe óbice legal para que se proceda a realização dos serviços, com o fornecimento das peças da empresa que ofereceu menor valor de forma direta, dispensando-se maiores formalidades, uma vez que o valor não atinge o limite de dispensa de licitação previsto na legislação pertinente.

Por fim, dispensa-se a confecção de contrato, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei de Licitações, uma vez que o pagamento se dará através de nota de empenho.

Este o parecer que s.m.j., submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Iguape, 19 de Fevereiro de 2021



*Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche
Assessora Jurídica - OAB 144254*



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE 000020

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

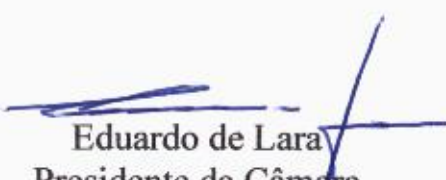
Iguape, 19 de Fevereiro de 2021

DA PRESIDÊNCIA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Sr^a. Assessora Administrativa:

Acato o parecer exarado nos presentes autos, e
AUTORIZO a contratação da empresa **"Marley de Souza Coelho 35633529847-ME"**, com sede à Estrada das Taipas nº 995 Jardim Rincão- São Paulo/SP, portadora do CNPJ: 21.886.986/0001-19, pelo valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para realização dos serviços de manutenção limpeza e higienização da 18 aparelhos de ar condicionados instalados na sede desta Câmara.

Que sejam tomadas as providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhamento do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.


Eduardo de Lara
Presidente da Câmara